



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sud
Estado do Paraná**

Processo Inexigibilidade n° 019/2019

***OBJETO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1
Trendline de placas BBQ-4995.***

1ª via

Lançamento: 23/07/2019

Abertura: 23/07/2019 - 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DIU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

JUSTIFICATIVA: Revisão padrão de peças e serviços do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Mecânica revisão		1	SERV	201,40	201,40
2	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anel vedação - Elemento		1	PEÇAS	382,48	382,40
TOTAL						583,88

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dia.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/07/2019.

Elisandro Erni da Costa
ELISANDRO ERNI DA COSTA
Controle de Frotas



Piramide Veiculos Ltda
 CNPJ: 79.852.406/0006-67
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255587112
 Rua Republica Argentina,440 - Centro | Dionisio Cerqueira - SC
 CEP: 89.950-000 EMAIL: piramidedc@wln.com.br
 FONE: (49) 3644-2040 FAX: () -

Data da Emissão: 24/06/2019 **ORÇAMENTO Nº 32980** Data da Validade: 24/07/2019

Cliente: Municipio De Santo Antonio Do Sudoeste CPF / CNPJ: 75.927.582/0001-55
 Endereço: Avenida Brasil,1431 Fone: (46) 03563-8000
 Município: Santo Antônio do Sudoeste UF: PR CEP: 85.710-000
 Consultor: Cleunice Palamar Erd
 OBS:

DADOS DO VEÍCULO

Placa: BBQ-4995 Marca Vw
 Família: 5U5 Modelo: Gol 1.0 Trendline
 Chassi: 9BWAG45U4JT049453 Ano Fab/Mod: 2017/2018 Km: 20000

SERVIÇOS

Código	Descrição	Seção	Tempo	Preço Hora	Preço Total
REV2	2ª Revisão	Mecanica Revisao	1,06	190,00	201,40

PEÇAS E ACESSÓRIOS

Código	Descrição	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
G053553R2	OLEO MOTOR	EXC A	4,00	63,57	0,00	254,28
04E115561H	FILTROOLEO	101 A 2	1,00	46,80	0,00	46,80
JZW201511	FILTR COMB	101 B 1	1,00	22,05	0,00	22,05
N0138157	ANEL DE VEDACAO C14X20	100 E 2	1,00	11,25	0,00	11,25
04C129620D	ELEMENTO	101 D 2	1,00	48,10	0,00	48,10

Total de Serviços: **201,40**
 Total de Peças / Acessórios.....: **382,48**
 Total Geral: **583,88**

Cliente não autorizou a substituição da peça nº _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

 Cliente _____
 Consultor Técnico

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.852.406/0006-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2008
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE VEICULOS LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUJO R REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 89.950-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO claudiane@pollimotta.com.br		UF SC
ENDEREÇO (45) 2101-1902		TELEFONE (45) 2101-1902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 08:27:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.518.102-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.518.102-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2017

Nome: **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**

FILIAÇÃO: JOSETI ANTÔNIO MEMBERG
TEREZINHA PERERA MEMBERG

NATALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA DOS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS#415, LIVRO#08A, FOLHA#85

CPF: 636.815.319-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME
ANGELICA MEINBERG CASAGRANDE

INSC. CIVIL/TADE / OUT. EPIDEM. / UF
451102-2 PR PR

DP
638.015.119-52 DATA NASCIMENTO
12/03/1969

RELAÇÃO
JOSEFI MEINBERG
TEREZINHA PEREIRA
MEINBERG

PNEUMONIA ACC OUT. TAD
PR **PR** **PR**

Nº RESPOSTA
04265869320

VALIDEZ
11/05/2023

EXPIRAÇÃO
19/08/1987

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578761452

PROIBIDO FALSIFICAR
1578761452

OBSERVAÇÕES
 S.

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
11/01/2018

ASSINATURA DO EMITENTE
[Assinatura]

PARANÁ

15635374744
 0801.303.7700

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-143, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20176463682, em data de 09/04/2018, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Edson Luiz Casagrande** portador de 50% (cinquenta por cento) das quotas do capital social total, correspondente à R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) totalizando 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) quotas sendo destas o valor totalmente integralizado, vende e transfere para a sócia **Angélica Meimberg Casagrande**, a totalidade das suas quotas, pelo valor nominal de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a serem pagas através de depósito bancário até 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social subscrito no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, após a alteração fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	8.100.000	90,00 %	8.100.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	9.000.000	100,00 %	9.000.000,00

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:55 SOB Nº 20185923836.
 PROTOCOLO: 185923836 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804642970. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORES: ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO

ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:59 SOB Nº 20185923836.
 PROTOCOLO: 185923836 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804442970. NIRE: 41201650651.
 PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-143, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20176463682, em data de 09/04/2018, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIRÂMIDE VEICULOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-143.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de maio de 1.955.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

SEGUNDA: FILIAL N.º 1: Avenida Parigot de Souza n.º 1615, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41900966037 em data de 06/12/2006.

FILIAL N.º 2: Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco - PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.

FILIAL N.º 3: Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-67, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:59 SOB Nº 20185923835.
 PROTOCOLO: 185923835 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804642970. NIRE: 41201650651.
 PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	8.100.000	90,00 %	8.100.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	9.000.000	100,00 %	9.000.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADORES: ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecida a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:59 SOB N° 20183523836.
 PROTOCOLO: 185923836 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804642970. NIRE: 41201650651.
 PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:59 SOB N° 20185923836.
 PROTOCOLO: 185923836 DE 30/10/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804642970. NIRE: 41201650651.
 PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
 www.espresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato instrumento em via única, obrigando-se a si e seus sucessores, a cumpri-lo fielmente em toda a sua íntegra.

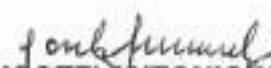
Pato Branco (PR), 10 de setembro de 2018.



EDSON LUIZ CASAGRANDE
Sócio Retirante



ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE
Sócio Administrador



JOSEFI ANTONIO MEIMBERG
Sócio Administrador

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 16:59 SOB Nº 20185923836.
 PROTOCOLO: 185923836 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804642970. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.espressofacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0105065-1	79.852.406/0001-52	20/05/1955	20/05/1955
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Tupi, 3428, BAIXADA INDUSTRIAL, PATO BRANCO, PR, 85.505-143			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAYAGE, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
Capital: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)		Não	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANGELICA MEMBERG CASAGRANDE 638.815.319-53	8.100.000,00	SOCIO	Administrador
JOSETI ANTONIO MEMBERG 127.754.369-08	900.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/06/2019	Número: 20190517136		REGISTRO ATIVO
Ato: ORDEM JUDICIAL			Status
Evento (s): OUTROS			COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0096603-7		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1615, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.906-070, BRASIL			

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2019

19349277-5


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIRAMIDE VEICULOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0165065-1	CNPJ 79.852.406/0001-52
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0098078-1 CNPJ: 79.852.405/0004-03 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2499, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-005, BRASIL	
3 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA REPUBLICA ARGENTINA, 448, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC, 89.950-000, BRASIL	
Observações: BLOQUEIO(S) JUDICIAL: PROTOCOLO 19/061713-6, 19/061714-4, 19/061715-2 (19/300801-7) IMPORTANTE MENCIONAR QUE O PRESENTE BLOQUEIO NÃO SE TRATA AINDA DA PENHORA PROPRIAMENTE DITA, TRATA-SE DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO, PARTES E VALOR DA CAUSA NOS TERMOS DO ART. 828 DO CPC, A SABER: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, Nº 0005194-91.2019.8.16.0131 (DISTRIBUIÇÃO 671/2019), EM TRÂMITE PERANTE A 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PATO BRANCO/PR. EXECUTADOS - PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 79.852.406/0001-52; ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, CPF 638.015.319-53; EDSON LUIZ CASAGRANDE, CPF 564.244.959-34. EXEQUENTES - ERVIN KRAUSPENHAR NETO, CPF 626.768.789-30; GREICY KRAUSPENHAR, CPF 061.126.469-27; ORLANDO HENRIQUE KRAUSPENHAR FILHO, CPF 006.868.179-01. VALOR PRINCIPAL NA ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ERA DE R\$ 703.535,26 (SETECENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) 06/06/2019	

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2019

19349277-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **79.852.406/0006-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140075211823**
Data de emissão: **19/07/2019 17:17:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/09/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:27 do dia 17/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2019.

Código de controle da certidão: **A0C5,F433,4D20,A766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.852.406/0006-67
Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
Endereço: RUA REPUBLICA ARGENTINA 440 / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019

Certificação Número: 2019071802342915069319

Informação obtida em 22/07/2019 15:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PIRAMIDE VEICULOS LTDA CNPJ: 79.852.406/0006-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1FOPCRNQ01981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 25 de Junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.852.406/0006-67

Certidão nº: 174629472/2019

Expedição: 26/06/2019, às 08:21:43

Validade: 22/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.852.406/0006-67, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0051600-57.2006.5.09.0072 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004) - n.º 0051600-57.2006.5.09.0072

AGRAVANTE: VVL- VICTORY VEICULOS LTDA., PIRAMIDE VEICULOS LTDA

AGRAVADO: MARIO ISIDRO THOMAZI

CERTIDÃO EXPLICATIVA

Certifico, a pedido da parte interessada, que compulsando os autos TRT-PR-00516-2006-072-09-00-2 (CNJ 0051600-57.2006.5.09.0072), que tramitam de forma híbrida - física e digital a partir de 18/09/15 (fl. 1274) e pelo sistema PJe a partir de 06/04/2018 (ID 59594bb) - verifiquei que:

1. em 24/07/2006 foi ajuizada Reclamatória Trabalhista por Mario Isidro Thomazi, CPF/MF 225.022.469-20, em face de VVL - Victory Veículos Ltda. (CNPJ 03.405.491/0001-49) e Pirâmide Veículos Ltda. (CNPJ 79.852.406/0001-52), cujos pedidos foram parcialmente atendidos, condenando-se as reclamadas solidariamente (fls. 460-474 autos físicos);
2. atualmente os autos em referência se encontram em fase de execução;
3. em 20/05/16 (fls. 514/517), o exequente apresentou Impugnação à Sentença de Liquidação, que foi julgada parcialmente procedente. As executadas interpuseram Agravo de Petição, não conhecido, conforme acórdão de ID 11526fd;
4. os autos retornaram à Vara de Origem e o Juízo determinou elaboração de novos cálculos. Atualizada a conta em 30/11/2017 (ID 6d96515), as executadas apresentaram Embargos à Execução, julgados parcialmente procedentes em 02/03/2018 (ID 81ac0e3), com consequente interposição de novo Agravo de Petição pelas executadas, em 22/03/2018;
5. em 24/04/2018, o Juízo (despachos de ID 080493c e 8949dac) determinou a exclusão das executadas do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, por ter sido satisfeita integralmente a obrigação.

Certifico, por fim, que em 09/05/2018 os autos foram remetidos ao E. TRT da 9ª Região, local em que se encontram aguardando julgamento do Agravo de Petição.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2019.

CLAUDETI CATARINA BATISTA
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada



Assinado eletronicamente.
A Certificação Digital
pertence a:
**[CLAUDETI
CATARINA BATISTA]**



19012114173970900000014854909

<https://pje.trt9.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 144

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 72.803.216,09	R\$ 56.811.856,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 22.801.905,65	R\$ 19.231.940,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 424.041,23	R\$ 266.496,44
CAIXA E BANCOS		R\$ 424.041,23	R\$ 266.496,44
CAIXA		R\$ 252.404,18	R\$ 203.725,99
BANCOS		R\$ 169.984,63	R\$ 61.694,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.652,42	R\$ 1.076,32
CRÉDITOS		R\$ 9.447.768,61	R\$ 7.250.209,91
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 9.447.768,61	R\$ 7.250.209,91
CHEQUES A COMPENSAR		R\$ 1.874.086,66	R\$ 1.801.799,62
CLIENTES		R\$ 6.101.084,62	R\$ 2.762.810,90
VALORES A RECEBER FÁBRICA		R\$ 424.072,95	R\$ 694.900,03
VALORES A RECEBER GARANTIA		R\$ 49.000,06	R\$ 46.408,49
CONSÓRCIOS		R\$ 141.811,87	R\$ 162.573,65
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 16.604,03	R\$ 22.861,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 621.089,74	R\$ 829.465,65
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 700,00	R\$ 776.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 106.424,44	R\$ 104.808,05
FUNDO APOLO ALFA - SALDO		R\$ 112.894,24	R\$ 49.782,19
ESTOQUES		R\$ 10.088.643,09	R\$ 6.944.467,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 10.088.643,09	R\$ 6.944.467,07
ESTOQUES DE AUTOMÓVEIS NOVOS		R\$ 4.299.550,34	R\$ 981.880,01
ESTOQUES DE AUTOMÓVEIS USADOS		R\$ 3.030.306,02	R\$ 2.652.155,52
(-) ESTOQUES DE CAMINHÕES E COMERCIAIS USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 2.305.418,75	R\$ 2.034.813,59
ESTOQUES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 179.106,89	R\$ 113.111,30
ESTOQUES DE MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 14.318,06	R\$ 12.395,00
ESTOQUES DE PNEUS		R\$ 259.943,03	R\$ 239.691,93
(-) ESTOQUES DE OUTRAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 10.439,72
(-) ESTOQUES - SERVIÇOS EFETUADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 144

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.574.372,76	R\$ 4.438.284,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.574.372,76	R\$ 4.438.284,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.574.372,76	R\$ 4.438.284,70
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 267.079,96	R\$ 332.462,24
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 267.079,96	R\$ 332.462,24
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 267.079,96	R\$ 332.462,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 39.414.322,53	R\$ 20.947.673,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.414.322,53	R\$ 29.947.673,28
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 39.414.322,53	R\$ 20.947.673,28
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 161.476,05	R\$ 59.076,15
INTERLIGADAS - CONTA CORRENTE		R\$ 39.232.844,48	R\$ 20.747.947,13
(-) EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ 140.650,00
PERMANENTE		R\$ 10.586.987,91	R\$ 7.632.243,06
IMOBILIZADO		R\$ 10.586.987,91	R\$ 7.632.243,06
IMOBILIZADO		R\$ 10.586.987,91	R\$ 7.632.243,06
TERRENOS		R\$ 2.008.700,00	R\$ 1.793.700,00
PRÉDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 4.859.449,15	R\$ 4.022.025,90
(-) (-) AMORTIZ / DEPREC PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (1.348.230,83)	R\$ (923.979,99)
MÁQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 2.029.803,29	R\$ 1.406.605,91
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ (1.496.356,49)	R\$ (1.079.595,78)
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 190.506,27	R\$ 116.798,67
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PÇ E ACESSÓRIOS		R\$ (82.128,83)	R\$ (64.960,97)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.064.419,62	R\$ 724.592,79
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (744.628,22)	R\$ (588.715,45)
VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA		R\$ 1.681.088,51	R\$ 710.273,83
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA		R\$ 802.970,80	R\$ (192.584,21)
IT HARDWARE - EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 345.515,69	R\$ 226.342,82
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IT HARDWARE - EQUIP. PROC.DADOS		R\$ (318.978,92)	R\$ (208.621,44)
IT SOFTWARE - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 7.592,86	R\$ 19.917,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 144

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IT SOFTWARE - SIST.PROC.DADOS		R\$ (4.402,11)	R\$ (7.115,51)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 2.027.861,22	R\$ 2.027.861,22
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ (466.194,50)	R\$ (466.194,50)
(-) IMOBILIZADO LOANDA		R\$ (0,00)	R\$ 230.064,39
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO LOANDA		R\$ (0,00)	R\$ (134.172,49)
PASSIVO		R\$ 72.803.216,09	R\$ 68.811.856,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 23.431.275,22	R\$ 23.437.866,47
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.990.165,66	R\$ 2.910.474,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.990.165,66	R\$ 2.910.474,81
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 7.978.700,49	R\$ 2.910.474,81
FINANCIAMENTOS		R\$ 1.011.465,17	R\$ 0,00
FORNECEDORES E DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 8.863.726,73	R\$ 10.184.040,79
FORNECEDORES E DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 8.863.726,73	R\$ 10.184.040,79
FORNECEDORES		R\$ 8.863.726,73	R\$ 10.184.040,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 774.454,11	R\$ 1.494.572,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 774.454,11	R\$ 1.494.572,96
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 500.917,69	R\$ 470.307,59
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 273.536,42	R\$ 1.024.175,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 78.865,40	R\$ 55.039,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 78.865,40	R\$ 55.039,24
IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ 47.327,44	R\$ 22.119,87
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 31.537,96	R\$ 32.919,37
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 4.724.063,32	R\$ 8.793.738,67
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 4.724.063,32	R\$ 8.793.738,67
OBRIGAÇÕES DIVERSAS		R\$ 4.724.063,32	R\$ 8.793.738,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 46.770.653,23	R\$ 30.908.665,90
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 46.770.653,23	R\$ 30.908.665,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.770.653,23	R\$ 30.908.665,90
INTERLIGADAS - CONTA CORRENTE		R\$ 34.719.334,36	R\$ 15.165.637,03
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 2.053.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Piramide Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 144
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SÓCIOS P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 12.051.328,87	R\$ 13.690.028,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.601.277,64	R\$ 2.465.324,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.881.472,87	R\$ 8.881.472,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.881.472,87	R\$ 8.881.472,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.881.472,87	R\$ 8.881.472,87
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.280.195,23)	R\$ (6.416.148,55)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.280.195,23)	R\$ (6.416.148,55)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.280.195,23)	R\$ (6.416.148,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Piramide Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 144
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CONTAS DE RESULTADO		R\$ (135.953,32)
RECEITAS		R\$ 50.643.761,90
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 52.407.266,79
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ 25.323.732,51
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ 23.374.040,35
VENDAS DIRETAS DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ 1.949.692,13
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS		R\$ 15.753.628,16
VENDAS DE AUTOMÓVEIS USADOS		R\$ 15.753.628,16
DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 7.567.577,36
VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 7.197.727,34
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ 369.850,02
DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA		R\$ 2.451.573,16
VENDAS DE MÃO-DE-OBRA OFICINA MECÂNICA		R\$ 2.451.573,16
DEPARTAMENTO DE FUNILARIA E PINTURA		R\$ 410.872,22
VENDAS DE MÃO-DE-OBRA FUNILARIA E PINTURA		R\$ 410.872,22
OUTRAS RECEITAS		R\$ 899.882,35
OUTRAS RECEITAS		R\$ 899.882,35
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (889.197,03)
(-) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ (347.600,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ (347.600,00)
(-) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS		R\$ (367.300,43)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS		R\$ (367.300,43)
(-) DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (156.870,11)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (156.870,11)
(-) DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA		R\$ (4.130,06)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA		R\$ (4.130,06)
(-) DEPARTAMENTO DE FUNILARIA E PINTURA		R\$ (10.009,35)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA		R\$ (10.009,35)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (3.487,08)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS OUTRAS RECEITAS		R\$ (3.487,08)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (138.526,45)
(-) ICMS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS		R\$ (136.247,81)
(-) ICMS S/VENDAS VEÍCULOS USADOS		R\$ (138.247,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E6.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 144
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ICMS S/VENDAS - DEPTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (2.278,64)
(-) ICMS S/VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (2.278,64)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (103.783,77)
(-) ISS S/VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA		R\$ (81.355,04)
(-) ISS S/VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA		R\$ (81.355,04)
(-) ISS S/VENDAS - DEPTO DE FUNILARIA E PINTURA		R\$ (11.279,14)
(-) ISS S/VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA		R\$ (11.279,14)
(-) ISS S/VENDAS - OUTRAS RECEITAS		R\$ (11.149,59)
(-) ISS S/VENDAS DE OUTRAS RECEITAS		R\$ (11.149,59)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (112.712,63)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS		R\$ (12.064,85)
(-) PIS S/VENDAS DE AUTOMÓVEIS USADOS		R\$ (12.064,85)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (48.399,89)
(-) PIS S/VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (48.399,89)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA		R\$ (40.443,37)
(-) PIS S/VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA		R\$ (40.443,37)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA		R\$ (6.814,12)
(-) PIS S/VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA		R\$ (6.814,12)
(-) PIS S/VENDAS - OUTRAS RECEITAS		R\$ (4.890,40)
(-) PIS S/VENDAS OUTRAS RECEITAS		R\$ (4.890,40)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (519.284,01)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS		R\$ (55.879,41)
(-) COFINS S/VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS		R\$ (55.879,41)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (222.948,31)
(-) COFINS S/VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (222.948,31)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA		R\$ (186.283,99)
(-) COFINS S/VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA		R\$ (186.283,99)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA		R\$ (31.386,08)
(-) COFINS S/VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA		R\$ (31.386,08)
(-) COFINS S/VENDAS - OUTRAS RECEITAS		R\$ (22.986,22)
(-) COFINS S/VENDA DE OUTRAS RECEITAS		R\$ (22.986,22)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (52.549.420,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (42.970.048,88)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO VEÍCULOS NOVOS		R\$ (21.901.873,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 144
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) CUSTOS DE VENDAS DE AUTOMÓVEIS NOVOS		R\$ (21.605.972,02)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ (248.589,15)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO V.DIRETA V.NOVOS		R\$ (47.312,07)
(-) CUSTOS VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS		R\$ (14.507.551,22)
(-) CUSTOS DE VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS		R\$ (14.307.932,44)
(-) OUTROS CUSTOS DE VEÍCULOS USADOS		R\$ (199.616,78)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (5.278.496,55)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (5.021.178,20)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PEÇAS E ACESSÓRI		R\$ (257.320,35)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA		R\$ (1.097.083,67)
(-) CUSTOS DE VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA		R\$ (1.014.690,13)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS M.O. MECÂNICA		R\$ (82.393,74)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA		R\$ (185.042,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA		R\$ (153.968,12)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS M.O. FUNILARIA		R\$ (31.073,88)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.579.371,80)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (677.984,26)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (677.984,26)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.722.885,31)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.722.885,31)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS		R\$ (1.828.366,39)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS		R\$ (1.828.366,39)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (3.143.269,78)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (3.143.269,78)
(-) DESPESAS DO POSTO DE LAVAGEM		R\$ (1.723,00)
(-) DESPESAS DO POSTO DE LAVAGEM		R\$ (1.723,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (944.758,33)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (944.758,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (871.311,74)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (871.311,74)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (230,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (230,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 62.029,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 144
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 62.029,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 549.127,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 549.127,55
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 1.769.705,46
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (62.184,70)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (62.184,70)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (62.184,70)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.831.890,16
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.831.890,16
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 1.831.890,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.96.E8.43.87.1E.CD.1E.B7.5F.6D.47.1E.2B.7D.27.55.E9.36.45-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4



Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de Itens
414	Contratação de Serviço	23/07/2019	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
565011-9	ELIZANDRO ERNI DA COSTA	526/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
Nome			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 Dias	
Entrega			
Local			
sede da empresa			

Descrição:

Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

Justificativa:

visão padrão de peças e serviços do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

Lot**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015671	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 Mecânica revisão	SERV	1,00	201,40	201,40
015672	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anel vedação - Elemento	PEÇA	1,00	382,40	382,40
				TOTAL	583,80
				TOTAL GERAL	583,80



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1,0 Trendline de placas BBQ-4995.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995., ao custo máximo de **R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4090	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/07/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **79.852.406/0006-67** para : **Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.**, ao custo máximo de **R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **inexigibilidade**.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o

Q



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;**
- I. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha para a revisão se deve pelo fato da empresa ser fornecedora com exclusividade de peças e serviços para o veículo na região.
- II. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 583,80** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA** para : **Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995., ao custo máximo de R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 23/07/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/07/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 PROCESSO Nº 527/2019

OBJETO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ:79.852.406/0006-67

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 Mecânica revisão		1,00	201,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anel vedação - Elemento		1,00	382,40

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Revisão padrão de peças e serviços do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995, exigida pela fabricante para garantia do mesmo.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4090	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	4090	11.004.20.606.2001.2056	0	3.3.90.39.18.04	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0019/2019

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20168/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019

OBJETO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

CONTRATADO: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

DATA: 23/07/2019

ELIANE BRUM

Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019**

OBJETO: : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 Mecânica revisão		1,00	201,40
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anel vedação - Elemento		1,00	382,40

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de calceteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouro e domínios públicos no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

AMS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de aterro, colocação e compactação em geral - MIO/HD			METRO	2.500,00	9,45	23.625,00
1	2	Serviço de aterro, colocação e compactação em geral - C/ALCANTERAMENTO			ND	2.500,00	8,45	20.575,00
1	3	Serviço de aterro, colocação e compactação em geral - PAVTE			ND	4.000,00	9,45	37.800,00
TOTAL								91.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:789DC1E5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 498/2019

Objeto: Aquisição de forro modular aplicado em lã de pet para pavilhão da Escola Camila Pulga e Posto de Saúde Ludovino Peron

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

GEVSEDESILVA RODRIGUES CONSTRUTORA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FORRO EM Lã DE PET Com acabamento em perfil levevel, cor branco, estrutura em perfil metálico com acabamento, pintura eletrolítica na cor branca, sistema de montagem chavado, altura galvanizada nº 18 para sustentação.			M2	403,04	60,03	24.292,60
1	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medido 622 e 622, para embutir em forro modular.			UN	79,00	229,46	18.138,34
1	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO Aplicação de placas de led e forro modular, devidamente sustentado e fixado.			SERV	1,00	6.222,66	6.222,66
2	1	FORRO EM Lã DE PET Com acabamento em perfil levevel, cor branco, estrutura em perfil metálico com acabamento, pintura eletrolítica na cor branca, sistema de montagem chavado, altura galvanizada nº 18 para sustentação.			M2	238,00	60,03	14.287,34
2	2	PLACAS DE LED DE EMBUTIR Medido 622 e 622, para embutir em forro modular.			UN	18,00	229,46	4.130,28
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO Aplicação de placas de led e forro modular, devidamente sustentado e fixado.			SERV	1,00	3.912,90	3.912,90
TOTAL								69.319,83

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:C0B6D7B8

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019

OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedora								
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço		
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 Mecânica revisão		1,00	391,40		
PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Gelo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anál. vedação - Eléctrico		1,00	382,42		

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4BCEDB73**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2019**

OBJETO: Revisão de 60.000 km do veículo ÔNIBUS placas BBN 6936.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ICAVEL LTDA	VEICULOS	1	REVISÃO 40.000KM ÔNIBUS BBN-6936 SERVIÇOS: -DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO -LUBRIFICAÇÃO -TESTE E LIMP. SISTEMA ARLA -DIAGNOSTICO E LEITURA MODULO -SILENCIOSO SUBSTITUIR		1,00	2.400,00
ICAVEL LTDA	VEICULOS	2	REVISÃO DE 40.000KM ÔNIBUS BBN-6936 PEÇAS: - LUBRIFICANTE 15W40 - JOGO FILTRO - ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL - CATALIZADOR - VEDAÇÃO - BRACADERA -ELEMENTO FILTRANTE		1,00	8.100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D701EC7E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA		1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, PARASITOLOGIA, URINALISE, IMUNOLOGIA E HIXCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO FORNECIMENTO DO CONTROLE INTERNO PARA HEMATOLOGIA-HEMOGLOBINA, LEUCÓCITOS E PLAQUETAS NÍVEL I (65 FRASCOS) COM 1,5ml CADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES		1,00	9.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito MunicipalPublicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FB5C1584**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - Processo nº 485/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
R. 43 350 9000
Av. Avenida Brasil, 1431
81700-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EXATA DE NOTIFICAÇÃO LICITADA

O Poder Municipal, no uso de suas atribuições legais e competidas o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 84.262/97,

NOTIFICAÇÃO

Torna-se pública a lista com o valor em dinheiro constante no município de Santo Antonio do Sudoeste, de licitação e em execução com o nº 008/2019 e o nº 048/2019, para a prestação de serviços de manutenção de veículos para este Município dos veículos assim especificados:

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Lists various maintenance services like oil change, tire rotation, and brake pads for different vehicle models.

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Lists maintenance services for specific vehicles like a Fiat Uno and a Fiat Palio.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 05 de julho de 2019.

Handwritten signature and stamp of the Mayor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

OBJETO: Licitação de 20.000 (vinte mil) unidades de 1,0 (uma) tonelada de pó de pedra para pavimentação de ruas e praças em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Table with columns: Item, Descrição, Valor. Shows the winning bid for 20,000 units of 1.0-ton stone powder for paving.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 05/07/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA - CNPJ Nº 20.151.583/0001-42
Representante: GEVERSON SILVA RODRIGUES - CPF Nº 088.669.115-74
OBJETO: Aquisição de fôrmo modular aplicado em lâda de pré-polo governado da Escola Carmo Polgo e Posto de Saúde Ladoinho Raso.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO: Serviço de limpeza de veículos (limpeza externa e interna) para o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 05/07/2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e acabamento com gesso para diversos repaques e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 05 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - Processo nº 043/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação para diversos repaques e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos do município.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 04 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 - Processo nº 044/2019
OBJETO: Aquisição de fôrmo modular aplicado em lâda de pré-polo governado da Escola Carmo Polgo e Posto de Saúde Ladoinho Raso.

Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, em 05 de julho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.485.739/0001-09
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPPEL - CPF Nº 717.048.869-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e acabamento com gesso para diversos repaques e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 154/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PIRAMIDE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.852.406/0006-67, estabelecida na RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 019/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é : Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15671	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 Mecânica revisão		SERV	1,00	201,40	201,40
LOTE: 001 - Lote 001	2	15672	REVISÃO DE 20.000KM GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995 - Óleo motor - Filtro de óleo - Filtro combustível - Anel vedação - Elemento		PEÇA	1,00	382,40	382,40
TOTAL								583,80

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 019/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 583,80(Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após revisão contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 019/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4090	11.004.20.806.2001.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 019/2019 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de julho de 2019




Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 79.852.406/0006-67
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE
CPF Nº: 638.015.319-53

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 077.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

045

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2019
Processo inexigibilidade nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

CPF nº 638.015.319-53

OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBQ-4995..

VALOR TOTAL: R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>25/07/2019</u>
JORNAL:	<u>Amf</u>
EDIÇÃO:	<u>1806</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>25/07/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>2579</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

Pregão nº 45/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CV TYRES EIRELI ME

VIGENCIA ATUAL: 15/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: THIAGO BACCIN PENSO - Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:1BA39F7C

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 127/2017

Pregão nº 54/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: G A FARMACIA LTDA - ME

VIGENCIA ATUAL: 23/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GIOVANI CARLOS ORLICZEK

Representante Legal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:0D0B67B7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME

CNPJ Nº 22.212.144/0001-44

Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF nº 538.829.030-15

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7DFB4206

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KAKTIN

CNPJ Nº 10.756.585/0001-28

Representante: JULIANE APARECIDA KAKTIN

CPF nº 057.984.799-35

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos.

VALOR TOTAL: R\$ 131.500,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:EFDBA9C4

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0154/2019

Processo inexigibilidade nº 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 79.852.406/0006-67

Representante: ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

CPF nº 638.015.319-53

OBJETO: Revisão de 20.000 km do veículo GOL 1.0 Trendline de placas BBO-4995.

VALOR TOTAL: R\$ 583,80 (Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:BDA7F4B6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GEVERSON SILVA RODRIGUES CONSTRUTORA

CNPJ Nº 24.151.588/0001-42

Representante: GEVERSON SILVA RODRIGUES

CPF nº 088.669.819-74

OBJETO: Aquisição de forro modular aplicando em lã de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron.

VALOR TOTAL: R\$ 69.319,83 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 22/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:B1EAC8B3

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
MECISMO Nº 1482019
NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais que lhe são conferidas em termos da legislação vigente, **DECRETA**
 Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas físicas e jurídicas, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barração, Estado do Paraná, para o biênio 2019 - 2023, que passará a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
SOLICITANTES
 Rafael Lima dos Santos
 Sandra Beatriz Santos Dreyer
 Nanci Lacerda
 Marli da Silva Santa
 Ana Carolina Zanatta Dreyer

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
APAR - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 SOLICITANTE:
 Alice Wenzel
 Cida Dalva Dal

APAR - ASSOCIACAO DE PROTECCAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
 SOLICITANTE:
 Ana Carolina Zanatta Dreyer

APAR - ASSOCIACAO DE PROTECCAO A ASSISTENCIA AOS CIDADANOS
 SOLICITANTE:
 Thais Paula Fal

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
 SOLICITANTE:
 Rubia Regina de Sá Loureiro
 Nevelin de Rosa Zan

REPRESENTACAO DAS IURAMUNDIS
 SOLICITANTE:
 Luciane Bonafantini
 Cleo Franchesca Macagnoli

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.
 Barração - PR, 25 de julho de 2019. **MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL.**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO
Tomada de Preços Nº 08/2019
 O Prefeito Municipal de PranchitaPR, no ato das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/19 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve **HOMOLOGAR** a licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2019, do tipo menor preço por item, que tem por objeto **Análise do Colério Calcólico**, e **ADJUDICA** o resultado à seguinte vencedora de Lote 01, Item 01: Fajãzinha Insumos Agrícolas Ltda - CNPJ nº 25.251.127/0001-06, pelo valor global de R\$ 36.324,47 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
 PranchitaPR, em 24 de julho de 2019. **CLOR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Presidente Francisco Assis, 20 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 79.265.999/0001-08 0401 3264-1282
 prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
 http://www.salgadofilho.pr.gov.br

AVISO DE LICITACAO FRACASSADA E REABERTURA
 O Município de Salgado Filho solicita abertura para contratação que venha fornecer e entregar a comodidade Pregão 04/2019 sobre o dia 25/07/2019 a todo INTERESSADO no dia 04 de agosto de 2019, em um processo de licitação até as 09:00 hrs e abertura no dia 04 de agosto de 2019 às 10:00 horas no Departamento de Licitação e Contratos.
 Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em realizar análise espectroscópica para monitorar a eficácia do tratamento com CRAB - Crime do Hospital de Assistência Social em caráter emergencial, para atender a demanda atualizada em 02/08 - Município União de Assistência Social de acordo com o seguinte:

Item	Descrição/Objeto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	ANÁLISE ESPECTROSCÓPICA DE FRACASSADA E REABERTURA DE LICITACAO Nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar análise espectroscópica para monitorar a eficácia do tratamento com CRAB - Crime do Hospital de Assistência Social em caráter emergencial, para atender a demanda atualizada em 02/08 - Município União de Assistência Social de acordo com o seguinte:	01	36.324,47	36.324,47

Local de entrega e entrega de documentos, prazo de contratação em um prazo máximo de 30 dias após a assinatura do contrato no Departamento de Licitação do Município de Salgado Filho, Rua 1001 1202-0202 no e-mail: prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho-PR, 23 de julho de 2019. **Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITACAO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no modalidade Pregão 05/2019, cujo processamento e julgamento darão no termo de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de Preços para fabrica e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e valorização de peças com fornecimento de material e também o registro de preço para aquisição de materiais para reparos (manutenção) em peças dos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho - PR.
 Data de entrega dos envelopes: 06/08/2019 às 15:00 horas no Departamento de Licitação e Contratos.
 Data de abertura dos envelopes: 08/08/2019 às 15:15 horas no Departamento de Licitação e Contratos.
 Edital no íntegro e demais informações, podendo ser consultadas no site: <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitação do Município de Salgado Filho, fone (41) 3164-1282 ou e-mail: prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br
 Salgado Filho-PR, 24 de julho de 2019. **Helton Pedro Pfeifer - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: JULIANE APARECIDA KARTIN - CNPJ Nº 10.758.585/0001-39
Representante: JULIANE APARECIDA KARTIN - CPF nº 057.584.795-33
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e emassamento com gesso para diversos reparos e consertos de pedras públicas, logradouros e caminhos públicos.
VALOR TOTAL: R\$ 171.900,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 23/07/2019
 Santo Antonio do Sudeste, em 23/07/2019. **ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITACAO - Pregão Presencial nº 36/2019 - Exclusiva ME/EPP/MEI
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregão, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, (para menor preço por item, obedecendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELÉTRICOS. O recolhimento dos envelopes contém a proposta de preço e habilitação, e abertura da sessão pública de pregão dar-se-á no dia 07 de agosto de 2019, às 09:00hrs. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail: licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou referido detalhadamente na sala do Departamento de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Gísio Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07:00hrs às 17:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, do 2º a 5ª feira. Informações pelo fone (41) 35411122.
 Pranchita, 24 de julho de 2019. **Antônio Joel Padilha - Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 07.113.070/0001-00
CONTRATADA: MARIA APARECIDA REIS LIMA - CNPJ Nº 14.444.444/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TERMO DE LICITACAO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses
 O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 36/2019 e o processo licitatório nº 36/2019.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço de Entrega	Preço de Entrega (R\$)	Preço de Entrega (R\$)
1	100	20,00	2.000,00	2,00	2,00	2,00

Pranchita, 24 de julho de 2019. **ELIENE VILAS BOAS LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 07.113.070/0001-00
CONTRATADA: AMAR ANTONIO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 14.444.444/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TERMO DE LICITACAO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses
 O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 36/2019 e o processo licitatório nº 36/2019.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço de Entrega	Preço de Entrega (R\$)	Preço de Entrega (R\$)
1	100	20,00	2.000,00	2,00	2,00	2,00

Pranchita, 24 de julho de 2019. **ELIENE VILAS BOAS LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 07.113.070/0001-00
CONTRATADA: MARIA APARECIDA REIS LIMA - CNPJ Nº 14.444.444/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TERMO DE LICITACAO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses
 O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 36/2019 e o processo licitatório nº 36/2019.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço de Entrega	Preço de Entrega (R\$)	Preço de Entrega (R\$)
1	100	20,00	2.000,00	2,00	2,00	2,00

Pranchita, 24 de julho de 2019. **ELIENE VILAS BOAS LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 07.113.070/0001-00
CONTRATADA: MARIA APARECIDA REIS LIMA - CNPJ Nº 14.444.444/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TERMO DE LICITACAO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses
 O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 36/2019 e o processo licitatório nº 36/2019.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço de Entrega	Preço de Entrega (R\$)	Preço de Entrega (R\$)
1	100	20,00	2.000,00	2,00	2,00	2,00

Pranchita, 24 de julho de 2019. **ELIENE VILAS BOAS LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 07.113.070/0001-00
CONTRATADA: MARIA APARECIDA REIS LIMA - CNPJ Nº 14.444.444/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TERMO DE LICITACAO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses
 O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 36/2019 e o processo licitatório nº 36/2019.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço de Entrega	Preço de Entrega (R\$)	Preço de Entrega (R\$)
1	100	20,00	2.000,00	2,00	2,00	2,00

Pranchita, 24 de julho de 2019. **ELIENE VILAS BOAS LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 07.113.070/0001-00
CONTRATADA: MARIA APARECIDA REIS LIMA - CNPJ Nº 14.444.444/0001-00
OBJETO: SERVIÇOS DE TERMO DE LICITACAO Nº 36/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019 - EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - VIGÊNCIA: 12 meses
 O presente contrato foi celebrado em conformidade com o Edital nº 36/2019 e o processo licitatório nº 36/2019.

Descrição do Objeto	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço de Entrega	Preço de Entrega (R\$)	Preço de Entrega (R\$)
1	100	20,00	2.000,00	2,00	2,00	2,00

Pranchita, 24 de julho de 2019. **ELIENE VILAS BOAS LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019 - Processo licitatório nº 019/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PYRAMIDE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 17.662.496/0006-67
Representante: ANGELICA MEMBERG CASAGRANDE - CPF nº 638.015.119-83
OBJETO: Revisão de 20.900 km do veículo GOL 1.8 Trendline de placas B90-4995.
VALOR TOTAL: R\$ 683,80 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 23/07/2020
 Santo Antonio do Sudeste, em 23/07/2019. **ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2019 - Processo licitatório nº 020/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ICAPVEI VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 04.638.430/0004-00
Representante: JOJANE JOSBARBARA DOS SANTOS FERDINANDINI - CPF nº 667.272.609-60
OBJETO: Revisão de 90.900 km do veículo ONIBUS placas BBN 6936.
VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 23/07/2020
 Santo Antonio do Sudeste, em 24/07/2019. **ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº 02.403.736/0041-89
Representante: FLAVIO CESAR SCHREIBER SCOPEL - CPF nº 717.688.595-34
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cabeleira para elétricos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e caminhos públicos em município.
VALOR TOTAL: R\$ 81.880,00 (Oitenta e Um Mil Reais) - VIGÊNCIA: 23/07/2020
 Santo Antonio do Sudeste, em 24/07/2019. **ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**